



INFORME

Processo nº 23117.037059/2025-16

EDITAL DIRFACES 19/2025

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

INSTRUÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA - CANDIDATOS SELECIONADOS EM QUINTA CHAMADA

1. Conforme Item 6 do Edital, os candidatos selecionados em quinta chamada deverão efetuar a confirmação de vaga e envio da documentação para o e-mail selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br,

2. O candidato selecionado na presente chamada deverá encaminhar a documentação exigida no período entre **20/10/2025 e 21/10/2025**.

3. Candidatos que **não enviarem todos os documentos exigidos dentro do prazo e conforme as especificações do edital perderão automaticamente a vaga**, que será remanejada para chamadas subsequentes, conforme a lista de classificação (Item 6.3 e 6.8. do Edital).

4. Documentos exigidos (conforme Item 6.1. do Edital, **digitalizados em um único arquivo**):

- Documento de Identificação Pessoal com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- CPF;
- Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço;
- Diploma de Graduação;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Foto 3x4 recente;
- Para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI), apresentar declaração assinada e preenchida de próprio punho;
- Para candidatos autodeclarados como Pessoa com Deficiência (DEF), apresentar declaração assinada e preenchida de próprio punho.

5. O candidato deverá informar, no **assunto do e-mail**, o termo **MATRÍCULA**, seguido do **POLO ESCOLHIDO** e de seu **NOME COMPLETO**, de acordo com o exemplo a seguir: **MATRÍCULA - UBERLÂNDIA - JOÃO MARIA DA SILVA**.

6. Candidatos selecionados em mais de um polo deverão **informar, no assunto e no corpo do e-mail, o polo escolhido para matrícula** (Item 3.5.7 do Edital).

7. Ficam proibidas as matrículas simultâneas em mais de um polo (Item 6.4. do Edital).

8. **Prazo para envio:** a documentação completa deve ser enviada dentro do período de matrícula para os candidatos convocados em quinta chamada: **20/10/2025 a 21/10/2025**.

9. Outras informações importantes:

- **Das vagas remanescentes:** Caso haja vagas não preenchidas na presente chamada, será realizada uma nova chamada. Fiquem atentos às publicações no site da [FACES/UFU](https://fases.ufu.br);
- **Do Registro Acadêmico e Matrícula Inicial:** São dois atos acadêmicos independentes e obrigatórios para todos os candidatos selecionados. A UFU realizará esses procedimentos posteriormente;
- **Da Perda de Vaga:** O candidato que não cumprir as etapas obrigatórias será considerado **formalmente desistente** e perderá automaticamente o direito à vaga.

<assinado eletronicamente>

Prof. Dr. Alex Fernando Borges

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Empreendedorismo e Inovação (FACES/UFU)

PORTARIA DE PESSOAL UFU nº 4925/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fernando Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/10/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6779573** e o código CRC **421B67E1**.

Referência: Processo nº 23117.037059/2025-16

SEI nº 6779573